

**MESA DA ASSEMBLÉIA**

Presidente - José Ferraz - **PTB**  
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**  
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**  
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**  
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**  
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**  
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**  
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**  
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

---

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [Reunião Ordinária](#)
    - 1.2- [325ª Reunião Extraordinária](#)
    - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 5- [ERRATAS](#)
- 

**ATAS**

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1994**

Presidência do Deputado Tarcísio Henriques

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum".

**COMPARECIMENTO**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus, Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Bonifácio Mourão - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Maria José Hauelsen - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira e Tarcísio Henriques.

Falta de "Quorum"

**O Sr. Presidente (Deputado Tarcísio Henriques)** - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 5, às 20 horas.

---

**ATA DA 325ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1994**

Presidência do Deputado Bené Guedes

**SUMÁRIO: ABERTURA** - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de número regimental - **ENCERRAMENTO**.

## ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmollo Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldoneto Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Elisa Alves - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Braga - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

**O Sr. Presidente (Deputado Bené Guedes)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª PARTE

#### Ata

- **O Deputado Geraldo Rezende**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Como esta exige "quorum" qualificado, a Presidência vai determinar que seja feita a chamada para verificação de número regimental. Com a palavra, a Deputada Maria Elvira para proceder a chamada.

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 37 Deputados. Não há "quorum" para continuação dos trabalhos.

### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

---

## ATA DA 50ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Jaime Martins, Péricles Ferreira e Jorge Eduardo (substituindo os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Antônio Pinheiro e Célio de Oliveira, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Marcos Helênio, Jaime Martins, Péricles Ferreira e Álvaro Antônio (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na ausência dos Presidentes e Vice-Presidentes dessas Comissões, o Deputado Jorge Eduardo assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta. Logo após, distribui aos Deputados Álvaro Antônio, relator na Comissão de Constituição e Justiça, e Jaime Martins, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Projeto de Lei nº

2.212/94, do Governador do Estado e no 1º turno, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao patrimônio do Município de São Roque de Minas. Em seguida, redistribui ao Deputado Péricles Ferreira, relator na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 2.217/94, também de autoria do Governador do Estado e no 1º turno. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando o comparecimento do Secretário da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 2.217/94. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Álvaro Antônio emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 2.212/94, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Jaime Martins, relator da matéria na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma proposta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros desta Comissão. Em seguida, o Deputado Péricles Ferreira emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 2.217/94, no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Jaime Martins, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre o referido projeto. A Presidência defere o pedido. Cumprida a finalidade da reunião, o Deputado Jorge Eduardo agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros dessas Comissões para a próxima reunião conjunta, a se realizar no dia 9/11/94, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.217/94, de autoria do Governador do Estado, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1994.

Roberto Amaral, Presidente - João Marques - Jaime Martins - Antônio Carlos Pereira - José Renato.

#### **ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, João Marques, Sebastião Costa, Jorge Eduardo (substituindo este ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do BRD) e Antônio Carlos Pereira (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e verificada a ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Roberto Amaral, assume a presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Marques que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, informa ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta e passa à leitura da correspondência que consta do acordo de Lideranças e da decisão da Presidência que prorrogam o prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.209/95, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o ano de 1995, para o dia 29 de novembro do corrente; dos Ofícios OF/PGB/0169, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -, que dispõe sobre convênios firmados entre esse Órgão e a Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta, em Brasilândia e em João Pinheiro; Interveniência do Núcleo de Tecnologia e Ciências Agrárias, em Montes Claros; Escola Superior de Agricultura de Lavras - ESAL -, em Lavras; e Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa; 1ª SRJ/CT.043/94, do mesmo Órgão, que dispõe sobre convênios firmados entre a CODEVASF e a Fundação Educacional de Montes Claros, o Colégio Biotécnico Ltda., a Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda. (Colégio Indyu); Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES -, de Montes Claros, e a Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta, em Brasilândia; 1ª SRJ/CT.044/94, da CODEVASF, que dispõe sobre convênios firmados com a Sociedade Educacional Mendonça e Silva, mantenedora do Colégio Opção, de Montes Claros; Universidade Federal de Viçosa, de Viçosa; e com a Escola Superior de Agricultura de Lavras - ESAL -, de Lavras; 1ª SR/SRJ/CT.Nº 058/94, do mesmo Órgão, que dispõe sobre convênios firmados com a Sociedade Educativa de Montes Claros - Colégio São Norberto -; Escola Estadual Plínio Ribeiro de 1º e 2º Graus; e com a Universidade Federal de Minas Gerais, com interveniência do Núcleo de Ciências Agrárias, de Montes Claros; 1ª SRJ/CT.Nº 061/94, da CODEVASF, que dispõe sobre convênio firmado com a Escola Superior de Agricultura de Lavras - ESAL -, de Lavras; 1ª SRJ/CT.Nº 072/94, do mesmo Órgão, que dispõe sobre convênio firmado com a Escola Estadual Professor Alcides de Carvalho de 1º e 2º Graus, de Montes Claros; OF/PGB/Nº 0539, também da CODEVASF, que dispõe sobre convênios firmados com a Universidade Federal de Minas Gerais, com interveniência do

Núcleo de Ciências Agrárias, de Montes Claros; SUDENE-RE 14587/93, daquele Órgão, que dispõe sobre convênio firmado entre a SUDENE e o Estado de Minas Gerais; SUDENE-RE 15208/94, que dispõe sobre convênio celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Integração Regional e da Sudene, e o Governo do Estado de Minas Gerais; SUDENE-RE 19599/94, que dispõe sobre convênio firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais; OF.148/SAG-MIR, 151/SAG-MIR, 228/SAG-MIR, 427/SAG-MIR e 1235/SAG-MIR, do Ministério da Integração Regional, que dispõe sobre convênio firmado entre aquele Órgão e o Governo do Estado de Minas Gerais; OF.131/SAG-MIR, do Ministério da Integração Regional, referente a convênio firmado entre esse Órgão e a Furnas Centrais Elétricas S.A.; OF/CGFNC/SAC/MINC.086/94, do Ministério da Cultura, referente a convênio celebrado entre aquele Órgão e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; OF.GAB.D.G.080/94, que dispõe sobre convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério das Comunicações, a TELEMIG e o DETEL-MG; OF.251/93, da Superintendência Estadual da LBA-MG, que dispõe sobre convênio firmado entre o Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS - a Fundação Legião Brasileira de Assistência; Ofícios n°s CBIA/ESUF/MG/134/93, CBIA/ESUF/MG/160/94 e CBIA/ESUF/MG/173, da Unidade Federada de Minas Gerais da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, que dispõem sobre os convênios n°s 004/11/93, 005/11/93, 006/11/93, 007/11/93, 008/11/93, 009/11/93, 010/11/93, 011/11/93 e 012/11/93; 001/11/94, 002/11/94, 003/11/94, 004/11/94, 005/11/94, 006/11/94, 007/11/94, 008/11/94, 009/11/94, 010/11/94, 011/11/94, 012/11/94, 013/11/94, 014/11/94, 015/11/94, 016/11/94, 017/11/94 e 018/11/94, firmados entre esse Órgão e as entidades; OF/CBIA/ESUF/MG/223/94, da Unidade Federada de Minas Gerais da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, que dispõe sobre o Termo Aditivo ao convênio n° 001/11/94 e os convênios n°s 021/11/94, 022/11/94, 023/11/94, 024/11/94 e 25/11/94; OF/GIDEL/EXT-261/93, da Companhia Vale do Rio Doce, que dispõe sobre contrato celebrado entre essa entidade e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -; Ofícios n°s 035 e 635/93, do Ministério da Educação e do Desporto, Fundação de Assistência ao Estudante, que dispõem sobre Termos Aditivos a convênios firmados entre aquele Órgão e o Governo do Estado de Minas Gerais; OF/SEIC/GAB/AJ/910 e 997/93, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio de Minas Gerais, que dispõem sobre convênios firmados entre aquele Órgão e as Prefeituras Municipais de Ponte Nova e Patos de Minas, respectivamente; OF/SAG/MINC/318/93, da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Cultura, que encaminha cópias da Portaria n° 290/93, daquele Órgão, e do Plano de Aplicação firmado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e Ofício n° 2.093/94, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que encaminha cópia de notas taquigráficas referentes à sessão plenária realizada no dia 25/5/94, para apreciar os autos n° 9.9734-0. A Presidência informa que as matérias acima mencionadas, referentes a convênios, vêm a esta Comissão em cumprimento ao disposto no art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno. Em seguida, designa o Deputado João Marques para estudá-las. O Deputado Roberto Amaral redistribuiu os Projetos de Lei n°s 852/92, no 2° turno, ao Deputado Jorge Eduardo; 1.705/93, no 1° turno, ao Deputado Antônio Carlos Pereira; e 1.871/94, no 1° turno, ao Deputado Sebastião Costa. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência passa a palavra aos relatores, que, cada um por sua vez, emitem pareceres, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei n° 852/92, no 2° turno, na forma do vencido no 1° turno, com as Emendas n°s 1 a 4; pela rejeição do Projeto de Lei n° 1.705/93, no 1° turno; pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.871/94, no 1° turno, na forma do Substitutivo n° 1. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado João Marques, relator do Projeto de Lei n° 2.000/94, no 1° turno, emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária. Determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1° de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente - Sebastião Costa - João Marques - Antônio Carlos Pereira.

**ORDEM DO DIA DA 607ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/12/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.424, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao parágrafo único do art. 1º, aos incisos IV, V e VI do § 1º do art. 2º e ao art. 9º, e pela rejeição do veto ao art. 16 e seus incisos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/94, do Deputado Hely Tarquínio, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano Conjunto de Atendimento Regional com a finalidade da prestação em comum das ações e dos serviços de saúde a serem executados por consórcios administrativos intermunicipais e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/93, do Deputado José Braga, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e sobre a criação, a organização e a supressão de distritos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário, e 3 a 17, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, do Deputado Cossimo Freitas, que dá nova redação ao inciso II do art. 31 da Constituição do Estado (dispõe sobre a concessão de férias-prêmio aos servidores públicos civis do Estado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.217/94, do Governador do Estado, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.216/94, do Deputado Clêuber Carneiro, que dispõe sobre a legitimação e a doação de terras devolutas do Estado em zona urbana ou de expansão urbana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.219/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.224/94, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela sua constitucionalidade. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/93, do Deputado Raul Messias, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público de fornecer gratuitamente ao usuário os formulários, as guias e os impressos que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.551/93, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos vencimentos e dos proventos dos servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/93, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a apreensão de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, apresentada pela Comissão de Justiça, e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.930/94, do Deputado Álvaro Antônio, que isenta do pagamento do IPVA os veículos roubados, furtados ou extorquidos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.030/94, do Deputado Álvaro Antônio, que autoriza o Estado a doar imóvel ao Município de Muzambinho. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 684/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Leandro Ferreira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/12/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.989/94, do Deputado Geraldo Rezende; 2.154 e 2.155/94, do Governador do Estado; 2.120/94, do Deputado José Militão; 753/92, do Deputado Paulo Carvalho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.068/92, do Deputado Amílcar Padovani; 2.187/94, do Deputado Antônio Genaro; 2.072/94, do Deputado Antônio Pinheiro; 2.166/94, do Deputado Bernardo Rubinger; 2.207/94, do Deputado Célio de Oliveira; 2.189/94, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.205/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira; 1.853/93, 2.082, 2.087, 2.177 e 2.204/94, do Deputado Geraldo Rezende; 2.190/94, do Deputado Ivo José; 1.810/93 e 2.210/94, do Deputado João Batista; 2.223/94, do Deputado José Bonifácio; 2.097 e 2.183/94, do Deputado José Militão; 1.965, 2.180 e 2.182/94, da Deputada Maria Elvira; 2.167/94, da Deputada Maria Olívia; 2.173 e 2.174/94, do Deputado Roberto Carvalho; 2.052 e 2.090/94, do Deputado Roberto Luiz Soares; 2.121, 2.165 e 2.179/94, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.924/94, do Deputado Simão Pedro Toledo; 2.188/94, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/12/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.840/93, do Deputado Geraldo Rezende; 2.144/94, do Deputado José Militão; 2.125/94, da Deputada Maria José Haueisen; 2.045 e 2.158/94, da Deputada Maria Olívia; 2.104/94, do Deputado Paulo Pettersen.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.630/93, do Deputado Arnaldo Canarinho; 2.191/94, do Deputado Paulo Pettersen.

Requerimento nº 5.432/94, do Deputado Mauro Lobo.

---

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 6/12/94, destinada à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 12.424, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que menciona e dá outras providências; dos Projetos de Lei Complementar nºs 24/92, do Governador do Estado, que organiza a

Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, e 29/93, do Deputado José Braga, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e sobre a criação, a organização e a supressão de distritos; da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, do Deputado Cássimo Freitas, que dá nova redação ao inciso II do art. 31 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei nºs 684/92, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Leandro Ferreira, 1.158/92, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a política estadual de saneamento básico, 1.463/93, do Deputado Jaime Martins, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, 1.551/93, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre o reajustamento de vencimentos dos servidores dos quadros de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público, 2.030/94, do Deputado Álvaro Antônio, que autoriza o Estado a doar imóvel ao Município de Muzambinho, 2.216/94, do Deputado Clêuber Carneiro, que dispõe sobre a legitimação e a doação de terras devolutas do Estado em zona urbana ou de expansão urbana, 2.217/94, do Governador do Estado, que acresce o limite fixado para o Poder Executivo realizar operações de crédito, 2.219/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a CODEVALE e dá outras providências, e 2.224/94, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final. Palácio da Inconfidência, 5 de dezembro de 1994. José Ferraz, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Investigação quanto à Veracidade da Afirmativa Feita pelo Sr. Newton Cardoso, durante Reportagem Realizada pela Rede de Televisão SBT, no Dia 18 de Outubro de 1994, em Que Declarou Ter Pago a Alguns Deputados Estaduais, na Época em Que Ocupava o Cargo de Governador do Estado, para Que os Mesmos Votassem a Seu Favor durante o Processo de "Impeachment" a Que Estava Sendo Submetido Nesta Assembléia Legislativa, ao Final da Legislatura Passada

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Jorge Eduardo, Bernardo Rubinger, Péricles Ferreira, Álvaro Antônio, Sebastião Costa, Marcos Helênio e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 6/12/94, terça-feira, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1994.

Jorge Eduardo, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Audiência Pública da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Miranda, José Braga, Geraldo Rezende e Antônio Genaro, membros da referida Comissão, para a 8ª Audiência Pública, a ser realizada às 14 horas do dia 6/12/94, na Câmara Municipal de Ipatinga, com a finalidade de se apurarem denúncias de abuso de autoridade praticado por policiais civis daquele município.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1994.

Maria José Haueisen, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do art. 216, § 1º, do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, José Renato, Jaime Martins, João Marques, Marcos Helênio e Agostinho Patrus, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e os Deputados Dílzon Melo e Antônio Fuzatto, da Comissão de Administração Pública; Wilson Pires e Arnaldo Canarinho, da Comissão de Agropecuária e Política Rural; José Laviola e Romeu Queiroz, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Roberto Luiz Soares e Ibrahim Jacob, da Comissão de Ciência e Tecnologia; Antônio Júlio e Ermano Batista, da Comissão de Constituição e Justiça; Marcos Helênio e Márcio Miranda, da Comissão de Defesa do Consumidor; Geraldo da Costa Pereira e Agostinho Patrus, da Comissão de Defesa Social; Antônio Genaro e Maria José Haueisen, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Cássimo Freitas e Kemil Kumaira, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcellos e Maria Elvira, da Comissão de Meio Ambiente; Eduardo Brás e Hely Tarquínio, da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, e Jorge Eduardo e Jorge Hannas, da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 6/12/94, às 14h15min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer para turno único do Projeto de Lei nº 2.242/94, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para o fim que menciona.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização  
Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Roberto Amaral, José Renato, Marcos Helênio, Agostinho Patrus, Jaime Martins e João Marques, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada às 14h30min, do dia 6/12/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.241/94, do Governador do Estado, que autoriza o BEMGE a constituir as empresas que menciona.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e de  
Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ronaldo Vasconcellos, Ivo José, Maria Elvira, João Batista e Marcelo Cecé, membros da Comissão de Meio Ambiente; e Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Agostinho Patrus, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada às 15 horas do dia 6/12/94, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para 1º turno do Projeto de Lei nº 2.227/94, que dispõe sobre o Instituto Estadual de Florestas - IEF - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social e de  
Fiscalização Financeira

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cossimo Freitas, Homero Duarte, Agostinho Patrus e Geraldo da Costa Pereira, membros da Comissão de Defesa Social; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Marcos Helênio, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 6/12/94, terça-feira, às 15 horas, na Sala das Comissões, destinada à apreciação, no 1º turno, dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.193/94, que dispõe sobre o valor do soldo da Polícia Militar, altera os símbolos dos cargos de provimento em comissão de direção superior e dá outras providências, e 2.228/94, que dispõe sobre os valores do soldo do pessoal da Polícia Militar e dá outras providências, ambos do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1994.

Francisco Ramalho, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 6 do corrente, às 15h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1994.

Antônio Júlio, Presidente.

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Convites**

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram declaradas vencedoras as firmas:

**Convite nº 273/94**

Em 23/11/94 - Obradec Materiais de Construção Ltda., Direta Representações e



Comércio Ltda., Depósito Jabuticabal Ltda. e Vitorana Com. e Distribuição Ltda. - Aquisição

ção de diversos materiais de construção - R\$3.087,97.

(Republicado por ter saído com incorreção na edição de 1º/12/94.)

**Convite nº 276/94**

Em 25/11/94 - Fax Center Telecomunicações Ltda. - Aquisição de 1 transceptor fac-símile - R\$1.170,00.

**Tomada de Preços nº 21/94**

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 21/12/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 21/94, com a finalidade de se contratar empresa para confecção de fotolitos.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até o dia 20/12/94.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 1994.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02954 - VALOR: R\$1.548,00.

ENTIDADE: LAR TIA LIA - TIRADENTES.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02955 - VALOR: R\$4.400,00.

ENTIDADE: MOVIMENTO COMUN. DOM BOSCO - SAO JOAO DEL REI.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02956 - VALOR: R\$9.400,00.

ENTIDADE: UNIAO ESPORTE CLUBE - DIVINOPOLIS.

DEPUTADO: MARCIO MIRANDA.

CONVÊNIO Nº 02957 - VALOR: R\$90.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ALTO JEQUITIBA - ALTO JEQUITIBA.

DEPUTADO: MESA DIRETORA.

CONVÊNIO Nº 02958 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR PAINS SSVF - PAINS.

DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO Nº 02959 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA SAO JOSE OPERARIO - DIVINOPOLIS.

DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO Nº 02960 - VALOR: R\$800,00.

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPIRITA OBREIROS PAZ - ITAPECIRICA.

DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO Nº 02961 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: OBRAS ASSISTENCIAIS SAO VICENTE PAULO - DIVINOPOLIS.

DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO Nº 02962 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. GARCIA LIMA - SAO JOAO DEL REI.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02963 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR AURELIANO PIMENTEL - SAO JOAO DEL REI.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02964 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CASA FRATERNIDADE IRMAOS FRANCISCO - UBERLANDIA.

DEPUTADO: GERALDO REZENDE.

---

**ERRATAS**

---

Na publicação da referida ata, verificada na edição de 28/10/94, na fala do Sr. Presidente, pág. 40, col. 2, da 2ª à 4ª linhas, onde se lê:

"a Emenda nº 1, do Governador do Estado, e Emenda nº 2, do Deputado José Militão, e a Emenda nº 3, do Deputado Tarcísio Henriques.", leia-se:

"as Emendas nºs 1 a 9, do Governador do Estado, a Emenda nº 10, do Deputado José Militão, e a Emenda nº 11, do Deputado Tarcísio Henriques.".

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.066/92**

Na publicação da Emenda nº 3 do referido parecer, verificada na edição de 3/12/94, pág. 69, col. 4, onde se lê:

"Lei nº 6.433, de 1977", leia-se:

"Lei nº 6.437, de 1977".

---